

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4952**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **250,00 has.** (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8600193 m** e **E 403823**; Situado no limite de Quem de Direito e de Carmelo Carlessi; deste, segue confrontando com Carmelo Carlessi, com o seguinte azimute e distância: **352°37'30"** e **2.605,57 m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8597609 m** e **E 404157 m**; Situado no limite de Carmelo Carlessi e de Antônio Boteon e Santo Boteon; deste, segue confrontando com Antônio Boteon e Santo Boteon, com o seguinte azimute e distância: **83°12'05"** e **1.061,53 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8597484 m** e **E 403103 m**; Situado no limite de Antônio Boteon e Santo Boteon; deste, segue confrontando com Antônio Boteon e Santo Boteon, com o seguinte azimute e distância: **173°39'56"** e **2.202,75 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8599673 m** e **E 402860 m**; Situado no limite de Antônio Boteon e Santo Boteon e de Quem de Direito; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com o seguinte azimute e distância: **241°36'18"** e **1.094,28 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WGr.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Inkra: CMR - ART N.º 1841081, quitado.

PROPRIETÁRIOS: **Antônio Boteon e Santo Boteon**, ambos brasileiros, solteiros, agricultores, maiores, capazes, residentes e domiciliados no Município de Jacinto Machado.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 1937** - Liv. 3-H de Transcrição das Transmissões, **1º Ofício de Diamantino - MT.** Dou fé. O Oficial.

AV.1-4952 - Protoc. 16417 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622.8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4952 - Protoc. 16418 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 159/160 v.º, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres, na Cidade de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças - GO, os proprietários **Santo Boteon, CIRG.201.399-SSP/SC, CPF.007.661.199-04** e **Antônio Boteon, CIRG.173.814-SSP/GO, CPF.223.778.089-72**, ambos brasileiros, solteiros, pecuaristas, residentes e domiciliados em Jacinto Machado - SC, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), à **Rubia Argenta Deon, CIRG.1069933347-SSP/RS, CPF.969.307.050-04** brasileira, comerciante, casada com **Rodrigo Caletti Deon**, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, quadra 03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.702.900-1**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Boteon; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 04/06/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 18/09/1959; Ofício: 1; Matrícula: 1937; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: ***** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Antonio Boteon e outros; CPF/CNPJ: 223.778.089-72; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.045.818-9; % de Detenção do Imóvel: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2 DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: 04/06/2014; N.º do CCIR:

12356200098; Data da geração do CCIR: 04/06/2014; DATA DE VENCIMENTO: 04/07/2014, quitado (arq. P12-CCIR, fls.039); **b) CNDIR – NIRF. 8.425.929-9**, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls.038); **c) ITBI n.º 152/2014**, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls.286 e 287). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: **I)** As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; **II)** DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4952 – Protoc. 19057 - Liv. 1-N - 18/ Setembro /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7339/01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 14/ Setembro /2015, onde figuram como **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTAS/ INTERVENIENTES HIPOTECANTES/ INTERVENIENTES GARANTIDORES: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **AVALISTAS: Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Aline Deon, CPF.917.819.900-00**, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cedular de 1º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4796**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 2.377.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em **30/ Junho /2022**, e Taxa máxima de Juros de 14,00% a.a. (quatorze por cento ao ano), será calculada em dólares do Estados Unidos, pelo número de dias do período, na base de 1 (hum) ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e serão devidos pelo emitente desde a data do efetivo desembolso até a integral amortização do financiamento, nos termos da CCB, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Incorporam-se a hipoteca todas as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. Doc. Apres.: **a)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.702.900-1**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Boteon; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 04/06/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): *; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** – Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 18/09/1959; Ofício: 1; Matrícula: 1937; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA: ***** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** – Nome: Antonio Boteon; CPF/CNPJ: 223.778.089-72; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. **DADOS DO CONTROLE** – Data de emissão: 01/12/2014; N.º do CCIR: 01376499158; Data da geração do CCIR: 04/08/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/****, quitado (arq. P13-CCIR, fls.223); **b) CND-NIRF. 8.425.929-9**, emitida 04/08/2015, válida até 31/01/2016 (arq. P13-CCIR, fls. 222). (Emol.: R\$ 57,60 – Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial.

AV.4-4952 - Protoc. 24918 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCP, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

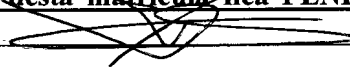
Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4952**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina – PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDICÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial. EZEQUIAS VICENTE DA SILVA.

AV.5-4952 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por **UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53 e Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial. EZEQUIAS VICENTE DA SILVA.

AV-6-4.952 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-07-4.952 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08-4.952 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 05-01-2.021 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 09-10-2.020, assinado digitalmente pela Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan - Gestora Judiciária, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Anderson Gomes Junqueira - MM. Juiz de Direito, da 3.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 4150-46.2018.811.0055, código: 273836, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **BANCO DO BRASIL S/A**; e no Polo Passivo: **ALESSANDRA CRISTINA PETTENAN; JOSÉ ARMANDO ARGENTA; e OUTROS, o**

Continuar no Verso



MATRICULA N.º 4.952 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 18-01-2.021 FLS. 02.v.º

imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Valor da Causa: R\$ 915.764,15. Emolumentos: R\$ 77,00. Brasnorte, 18 de Janeiro de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-09-4.952 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

AV-10-4.952 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESARIOS DE MATO GROSSO;** e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajpr

AV-11-4.952 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-12-4.952 - NUMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da **AV-11** desta matrícula é **261**, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-13-4.952 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3.º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-IA-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 1.032.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-14-4.952 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora, emitida aos 06-11-2.025, em Campo Grande - MS, assinada digitalmente pela Sr. Mirian Kotsi - Escrivã/Diretora, referente o Processo n.º 0900014-10.2020.8.12.0046, Espécie: Execução Fiscal, tendo como Exequente: **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;** e como Executada: **RUBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 21 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

wcsa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO

CNM: 064220.2.0004952-12

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 4.952 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 27-11-2.025 FLS. 03.

R-11-4.952 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**; e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**; e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON;** e **RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

wcsa

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral
Matrícula n.º 4953**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **250,00 has.** (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8599399 m** e **E 405916 m**; Situado no limite de Quem de Direito e de Luiz Guazelli; deste, segue confrontando com Luiz Guazelli, com os seguinte azimute e distância: **347°19'08"** e **842,84 m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8598576 m** e **E 406101 m**; **44°25'29"** e **1 165,61 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8597744 m** e **E 405285 m**; Situado no limite de Luiz Guazelli e de Belarmino Ricardo Costa; deste, segue confrontando com Belarmino Ricardo Costa, com os seguinte azimute e distância: **83°12'05"** e **1 136,03 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8597609 m** e **E 404157 m**; **172°37'30"** e **1 216,80 m** até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 8598816 m** e **E 404001 m**; Situado no limite de Belarmino Ricardo Costa e de Quem de Direito; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com os seguinte azimute e distância: **253°04'59"** e **2 001,72 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WGr**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cod. Cred. Inkra: CMR - ART N.º 1830466, quitado.

PROPRIETÁRIO: **Belarmino Ricardo Costa**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Sanga da Toca, Município de Somirio, Comarca de Araranguá - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 1938** - Liv. 3-H de Transcrição de Transmissões, **1º Ofício de Diamantino - MT**. Dou fé. O Oficial.

AV.1-4953- Protoc. 16419 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: **(ABERTURA DE MATRICULA)** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4953 - Protoc. 16420 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: **(COMPRA E VENDA)** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 095, às Fls. 156, no 1.º Serviço Notarial e Registral de Aragarças - GO, os proprietários **Belarmino Ricardo Costa, CIRG.441.104-SSP/SC, CPF.157.383.107-72**, do comércio e sua esposa **Maria de Lurdes Costa, CIRG.613.451-0-SSP/SC, CPF.121.457.623-20**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Sanga da Toca, Município de Somirio, Comarca de Araranguá - SC, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), à **Rodrigo Caletti Deon, CIRG.8447B-OAB/MT, CPF.706.704.390-53**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, 50W, WLT3, quadra 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.229-1**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Belarmino; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: *; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 18/09/1959; Ofício: 1; Matrícula: 1938; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA:** ***** **DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** - Nome: Belarmino Ricardo Costa; CPF/CNPJ: 157.383.107-72; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.068.166-0; % de Detenção do Imóvel: 100; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. **DADOS DO CONTROLE** - Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12307106091; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014.

quitado (arq. P12-CCIR, fls.041); **b)** CNDIR – **NIRF. 8.426.078-5**, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls.040); **c)** ITBI n.º 143/2014, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls.288 e 289). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: **I)** As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND-Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; **II)** DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4953 – Protoc. 18171 - Liv. 1-N - 29/ Abril /2015: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199-01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR**, emitida em 28/ Abril /2015, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTAS: Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rúbia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cedular de 1º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 4511, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 3.537.500,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em 31/ Agosto /2016, incidindo taxa de Juros de 8.50% a.a. (oito e cinquenta por centos ao ano) que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Apres.: **a)** CNDIR - **NIRF. 8.426.078-5**, emitida via internet em 28/04/2015, válida até 25/10/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 007); **b)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.229-1**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Belarmino; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominada Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino**. Data Registro: 18/09/1959; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 1938; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. **ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000**; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA: -**. **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Belarmino Ricardo Costa; CPF/CNPJ: 157.383.107-72; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -**. **DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00229519156; Data da geração do CCIR: 28/04/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/****** (arq. P13-CND, fls. 008). (Emol.: 54,20 – Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

R.4-4953 – Protoc. 20774 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS**, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS: Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS**, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações Ltda EPP, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, CIRG.03508122912-DNT/MT**, brasileira, casada, residente na

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de
Eletrônico deCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4953**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, CIRC.00292609104-DNT/MT**, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 2.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 1.250.000,00** (um milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Apres.: a) CNDIR - NIRF. 8.426.078-5**, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 524); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.229-1**; (arq. P13-CND, fls. 008). (Emol.: 57,60 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-4953 - Protoc. 23142 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4953**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4953 - Protoc. 23149 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, a **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do **R.4 e Av.5**, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em **30/Junho /2017 - US\$ 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; **II) INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 - Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O Oficial.

AV.7-4953 - Protoc. 23161 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 05/ Maio /2017, instruído com Certidão, expedida em 02/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy

Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial – n.º 1002495-18.2017.8.11.0003, distribuída em 24/04/2017, movida por Petrovina Sementes Ltda, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20 e Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 161 e 162). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4953 - Protoc. 24919 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)** A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001)(8). Dou fé. O Oficial.

AV.9-4953 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53 e Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arg. P16-Mandados). PROTOCOLO LIVRO 1: **27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-10-4.953 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2019, assinado pela Juíza de Direito Sr.^a Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.^a Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-11-4.953 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-12-4.953 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade

Continua às folhas 03...



Operador Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO

CNM: 064220.2.0004953-09

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOSNeucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 4.953 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 19-01-2.024 FLS. 03.

emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

AV-13-4.953 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajpr

AV-14-4.953 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.0219.03699016-IA-180, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-15-4.953 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da AV-14 desta matrícula é 261, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-16-4.953 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-IA-980, fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 1.032. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-17-4.953 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**; e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**; e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

wesa

**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4954**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **75,0000 has.** (setenta e cinco hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8596105** m e **E 405292**; Situado no limite de Guido Acordi e de Manoel Quintiliano; deste, segue confrontando com Manoel Quintiliano, com o seguinte azimute e distância: **05°23'55"** e **250,11 m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8595856** m e **E 405269** m; Situado no limite de Manoel Quintiliano e de Inácio Durval Fermiano; deste, segue confrontando com Inácio Durval Fermiano, com o seguinte azimute e distância: **82°30'44"** e **3 029,08 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8595461** m e **E 402265** m; Situado no limite de Inácio Durval Fermiano; deste, segue confrontando com Inácio Durval Fermiano, com o seguinte azimute e distância: **179°14'44"** e **252,74 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8595714** m e **E 402262** m; Situado no limite de Inácio Durval Fermiano e de Guido Acordi; deste, segue confrontando com Guido Acordi, com o seguinte azimute e distância: **262°38'49"** e **3 055,24 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WGr**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Inkra: CMR - ART N.º 1841094, quitado.

PROPRIETÁRIO: **Inácio Durval Fermiano**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Praia Grande, Estado de Santa Catarina.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 1944** - Liv. 3-H de Transcrição das Transmissões, **1º Ofício de Diamantino - MT**. Dou fé. O Oficial.

AV.1-4954 - Protoc. 16421 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (**ABERTURA DE MATRICULA**) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4954 - Protoc. 16422 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (**COMPRA E VENDA**) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 163/164 v.º, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres, na Cidade de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças - GO, os proprietários **Inácio Durval Fermiano**, **CIRG.138-611-SSP/SC**, **CPF.047.674.709-00** e sua esposa **Maria Adelia Fermiano**, **CIRG.317.001-SSP/SC**, **CPF.047.674.709-00**, ambos brasileiros, casados entre si no Regime de Comunhão Universal de Bens, em 02/03/1969, sendo ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados em Praia Grande - SC, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), à **Rubia Argenta Deon**, **CIRG.1069933347-SSP/RS**, **CPF.969.307.050-04** brasileira, comerciar, casada sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, com **Rodrigo Caletti Deon**, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, quadra 03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.486.531-3**; Denominação do Imóvel Rural: Inacio; Área total(há) 75,0000; Classificação Fundiária: Minifundio; Data da última atualização: 25/03/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Vicinal Brasnorte para Juina; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais: 0,7500; FMP(há): 4,000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 22/09/1959; Ofício: 1; Matrícula:; Registro: 1944; Livro ou Ficha: 3-H; Área (há): 75,0000. **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** - Registrada: 75,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA: *******. **DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** - Nome: Inacio Durval Fermiano; CPF/CNPJ: 047.674.709-00; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.033.828-0; % de Detenção do Imóvel: ; Total de

Condôminos deste Imóvel: 0. DADOS DO CONTROLE – Data de emissão: 25/03/2014; N.º do CCIR: 11805958091; Data da geração do CCIR: 25/03/2014; DATA DE VENCIMENTO: 24/04/2014, quitado (arq. P12-CCIR, fls.042); **b)** ITBI n.º 156/2014, recolhido no valor de R\$ 1.575,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 78.750,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls.290 e 291). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: **I)** As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; **II)** DOI-SRF. (Emol.: R\$ 1.764,77 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

AV.3-4954 - Protoc. 18497 - Liv. 1-N - 25/ Junho / 2015: **(ATUALIZAÇÃO DE DADOS)**. Conforme requerimento assinado pelo proprietário, acima qualificado, procede-se a esta averbação para constar a apresentação da: **a)** **CND - NIRF. 8.426.107-2**, conforme CNDIR, código 781D.AEB0.F8D8.4618, emitida em 03/06/2015, válida até 30/11/2015, via internet, pela Secretaria da Receita Federal (arq. P13-CNDIR, fls. 084) (Emol.: R\$ 10,50 - Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial.

R.4-4954 – Protoc. 19056 - Liv. 1-N - 18/ Setembro /2015: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7339/01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR**, emitida em 14/ Setembro /2015, onde figuram como **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTAS/ INTERVENIENTES HIPOTECANTES/ INTERVENIENTES GARANTIDORES: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **AVALISTAS: Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Aline Deon, CPF.917.819.900-00**, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4796**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes a R\$ 2.377.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em **30/ Junho /2022**, e Taxa máxima de Juros de 14.00% a.a. (quatorze por cento ao ano), será calculada em dólares do Estados Unidos, pelo número de dias do período, na base de 1 (hum) ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e serão devidos pelo emitente desde a data do efetivo desembolso até a integral amortização do financiamento, nos termos da CCB, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Incorporam-se a hipoteca todas as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. **Doc. Apres.: a)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.486.531-3**; Denominação do Imóvel Rural: Inacio; Área total(há) 75,0000; Classificação Fundiária: Minifundio; Data da última atualização: 25/03/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Vicinal Brasnorte para Juina; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): ; N. Módulos Fiscais: 0,7500; FMP(há): 4,000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** – Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 22/09/1959; Ofício: 1; Matrícula: ; Registro: 1944; Livro ou Ficha: 3-H; Área (há): 75,0000. **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** – Registrada: 75,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA: *******. **DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** – Nome: Inacio Durval Fermiano; CPF/CNPJ: 047.674.709-00; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -. **DADOS DO CONTROLE** – Data de emissão: 01/12/2014; N.º do CCIR: 01379549156; Data da geração do CCIR: 04/08/2015; DATA DE VENCIMENTO: *****//******, quitado (arq. P13-CCIR, fls.225); **b)** **CND-NIRF. 8.426.107-2**, emitida 04/08/2015, válida até 31/01/2016 (arq. P13-CCIR, fls. 224). (Emol.: R\$ 57,60 – Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial.

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de
Elettrônico deCOMARCA DE
BRAS NORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4954**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

AV.5-4954 - Protoc. 23320 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com Certidão, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arg. P12-Mandados, fls. 187 e 188). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4954 - Protoc. 24920 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)** A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 16.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arg. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.7-4954 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)** A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elénice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701**, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanju Participações Ltda ME**, CNPJ.08.763.626/0001-61, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arg. P14-Mandados, fls. 223 à 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4954 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com **Certidão**, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por **UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A.**, CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial

Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53 e Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). PROTOCOLO LIVRO 1: 27288. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-9-4.954 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.^a Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.^a Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-10-4.954 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, e como Executado: RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-11-4.954 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Requerimento datado de 27-10-2.021, acompanhado da Certidão, expedida aos 21-09-2.021, para fins do Art. 828 do Código de Processo Civil, assinado digitalmente pelo Sr. Alan Jhones de Oliveira - Gestor Judiciário, fica averbada a Existência da Ação, Processo n.º 1000809-49.2021.8.11.0100, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: INTERSOLOS AGROPECUARIA EIRELI; e no Polo Passivo: RENAN VINÍCIUS FERREIRA SIMON. Valor da Causa: R\$ 2.529.600,00. Emolumentos: R\$ 14,90. Brasnorte, 23 de Novembro de 2.021. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-12-4.954 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 05-09-2.022, em Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 28-07-2.022, em Tangará da Serra - MT, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ângelo Judai Júnior - MM, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 1002078-69.2018.8.11.0055, tendo no Polo Ativo: AUTO PECAS NOROESTE LTDA - EPP; e NOROESTE TORNEARIA E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME; e no Polo Passivo: RÚBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 85,40. Brasnorte, 05 de Outubro de 2.022. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-13-4.954 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 23-03-2.023, em São Paulo - SP e Termo de Penhora, expedido aos 13-02-2.023, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Maldonado de Barros - MM, Juiz de Direito da 1.º Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0004246-90.2020.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A.; e no Polo Passivo: RODRIGO CALETTI DEON; e RÚBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 90,50. Brasnorte, 19 de Abril de 2.023. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

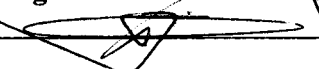
dfc

AV-14-4.954 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no

Continua às folhas 03...



MATRICULA N.º 4.954 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 19-01-2.024 FLS. 03.

Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695.
Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

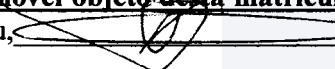
rjw

R-15-4.954 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 550/2024, expedido aos 10-10-2.024, pelo Juízo da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 08-10-2.024, em Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0003230-72.2018.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; RÚBIA ARGENTA DEON; e PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA ME., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

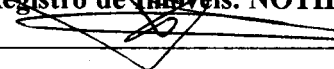
phb

R-16-4.954 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 29-10-2.024, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 18-08-2.023, pelo Juízo da 3.ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT, assinado digitalmente pela Exma. Sr.ª Dr.ª Milena Aparecida Pereira Beltrami - MM.ª Juíza de Direito, referente o Processo n.º 1003916-43.2017.8.11.00003, Espécie: Duplicata, tendo como Autora: **TEC CONTROL - INDUSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS PARA A AGROPECUARIA LTDA.**; e como Ré: **RÚBIA ARGENTA DEON., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

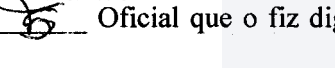
phb

AV-17-4.954 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO;** e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; e RÚBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

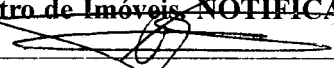
ajpr

AV-18-4.954 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-1A-180, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-19-4.954 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da AV-18 desta matrícula é **261**, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-20-4.954 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-1A-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 1.032.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-21-4.954 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André



Operador Nacional
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO

CNM: 064220.2.0004954-06
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 4.954 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 27-11-2.025 FLS. 03.v.º

Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**; e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**; e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

wcsa

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4955**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **250,0000** has. (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8597744** m e **E 405285**; Situado no limite de Milton Antônio Zini e Setembrino Paulo Zini e de Cincinato João Halm; deste, segue confrontando com Cincinato João Halm, com o seguinte azimute e distância: **354°00'11"** e **816,18** m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8596932** m e **E 405370** m; Situado no limite de Cincinato João Halm e de Cincinato João Halm; deste, segue confrontando com Cincinato João Halm, com o seguinte azimute e distância: **82°29'14"** e **3 145,95** m até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8596521** m e **E 402251** m; Situado no limite de Cincinato João Halm e de Cincinato João Halm; deste, segue confrontando com Cincinato João Halm, com o seguinte azimute e distância: **179°14'44"** e **797,01** m até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8597318** m e **E 402241** m; Situado no limite de Cincinato João Halm e de Milton Antônio Zini e Setembrino Paulo Zini; deste, segue confrontando com Milton Antônio Zini e Setembrino Paulo Zini, com o seguinte azimute e distância: **262°01'55"** e **3 073,84** m até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n.º 57°00' WGR**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Incra: CMP - ART N.º 1841074, quitado.

PROPRIETÁRIO: **Cincinato João Halm**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em São João do Sul - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 2297** - Liv. 3-H de Transcrição das Transmissões, **1º Ofício de Diamantino - MT**. Dou fé. O Oficial.

AV.1-4955 - Protoc. 16423 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4955 - Protoc. 16424 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 161/162 v.º, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres, na Cidade de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças - GO, os proprietários **Cincinato João Halm, CIRG.241.627-SSP/SC, CPF.026.843.730-00** e sua esposa **Maria Halm, CIRG.375.023-SSP/SC, CPF.026.843.730-00**, sendo ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua 02, Bela Vista, Aragarças - GO, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), à **Rubia Argenta Deon, CIRG.1069933347-SSP/RS, CPF.969.307.050-04** brasileira, comerciar, casada sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, com **Rodrigo Caletti Deon**, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, quadra 03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.156-2**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Halm; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominado Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,0000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 16/12/1960; Ofício: 1; Matrícula: 2297; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: ***** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Cincinato João Halm; CPF/CNPJ: 026.843.730-00; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.068.160-0; % de Detenção do Imóvel: 100,00;

Total de Condôminos deste Imóvel: 0. DADOS DO CONTROLE – Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12306600092; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014 (arq. P12-CCIR, fls.046); **b) CNDIR – NIRF. 8.425.938-8**, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls.045); **c) ITBI n.º 154/2014**, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls.294 e 295). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: **I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.**

R.3-4955 – Protoc. 18172 - Liv. 1-N - 29/ Abril /2015: **(HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199-01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR**, emitida em 28/ Abril /2015, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTAS: Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4511**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 3.537.500,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em 31/ Agosto /2016, incidindo taxa de Juros de 8.50% a.a. (oito e cinquenta por centos ao ano) que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Apres.: **a) CNDIR - NIRF. 8.425.938-8**, emitida via internet em 28/04/2015, válida até 25/10/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 009); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.156-2**. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Halm; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominada Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 16/12/1960; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 2297; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: -. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Cincinato João Halm; CPF/CNPJ: 026.843.730-00; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -. DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00229837158; Data da geração do CCIR: 28/04/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 010). (Emol.: 54,20 – Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.**

R.4-4955 – Protoc. 20775 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016: **(HIPOTECA) Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS**, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS: Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS**, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações Ltda EPP, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral
Matrícula n.º 4955**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME**, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, CIRG.03508122912-DNT/MT, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, CIRG.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank Internacional Brasil S.A.**, CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 2.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Apres.: a) CNDIR - NIRF. 8.425.938-8**, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 525); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.156-2**, (arq. P13-CCIR, fls. 010). (Emol.: 57,60 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-4955 - Protoc. 23143 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4955**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4955 - Protoc. 23160 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do **R.4 e Av.5**, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em **30/Junho /2017 - US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; **II) INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 - Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O oficial.

AV.7-4955 - Protoc. 23162 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 05/ Maio /2017, instruído com **Certidão**, expedida em 02/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 161 e 162). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4955 - Protoc. 24921 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). CONDIÇÕES: I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.9-4955 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: (**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**) A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701**, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanjú Participações Ltda ME**, CNPJ.08.763.626/0001-61, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 à 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.10-4955 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com **Certidão**, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por **UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A.**, CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53 e **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.11-4.955 - **PENHORA** - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora

Continua às folhas 03...



MATRICULA N.º 4.955 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 07-11-2019 FLS. 03.

Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-12-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, e como Executado: RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-13-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 05-09-2.022, em Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 28-07-2.022, em Tangará da Serra - MT, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ângelo Judai Júnior - MM. Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 1002078-69.2018.8.11.0055, tendo no Polo Ativo: AUTO PEÇAS NOROESTE LTDA - EPP; e NOROESTE TORNEARIA E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME; e no Polo Passivo: RÚBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 85,40. Brasnorte, 05 de Outubro de 2.022. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-14-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 23-03-2.023, em São Paulo - SP e Termo de Penhora, expedido aos 13-02-2.023, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Maldonado de Barros - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0004246-90.2020.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A.; e no Polo Passivo: RODRIGO CALETTI DEON; e RÚBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 90,50. Brasnorte, 19 de Abril de 2.023. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

dfe

AV-15-4.955 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-1A-031, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

R-16-4.955 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 550/2024, expedido aos 10-10-2.024, pelo Juízo da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 08-10-2.024, em Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0003230-72.2018.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.; e no Polo Passivo: RODRIGO CALETTI DEON; RÚBIA ARGENTA DEON; e PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA ME., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

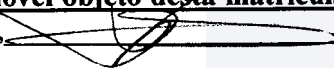
phb

R-17-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 29-10-2.024, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 18-08-2.023, pelo Juízo da 3.ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT, assinado digitalmente pela Exma. Sr.ª Dr.ª Milena Aparecida Pereira Beltramini - MM.ª Juíza de Direito, referente o Processo n.º 1003916-43.2017.8.11.00003, Espécie: Duplicata, tendo como Autora: TEC CONTROL - INDUSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS PARA A AGROPECUÁRIA LTDA.; e como Ré: RÚBIA ARGENTA DEON., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

phb



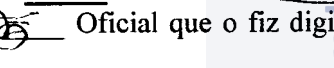
MATRICULA N.º 4.955 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 11-04-2.025 FLS. 03.v.º

AV-18-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON**; e **RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

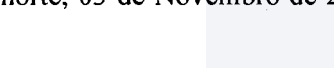
ajpr

AV-19-4.955 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis: NOTIFICAÇÃO N.º 876. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

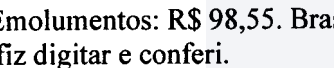
vmm

AV-20-4.955 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da AV-19 desta matrícula é 261, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-21-4.955 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-IA-980, fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis: NOTIFICAÇÃO N.º 1.032. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-22-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**; e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**; e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA**; **NEIVA NOVELLO ARGENTA**; **RODRIGO CALETTI DEON**; e **RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

wcsa

CNM: 064220.2.0004955-03

4955

08 de Julho de 2014

1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **250,0000** **has.** (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8597744** m e **E 405285**, Situado no limite de Milton Antônio Zini e Setembrino Paulo Zini e de Cincinato João Halm; deste, segue confrontando com Cincinato João Halm, com o seguinte azimuth e distância: **354°00'11"** e **816,18** m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8596932** m e **E 405370** m; Situado no limite de Cincinato João Halm e de Cincinato João Halm; deste, segue confrontando com Cincinato João Halm, com o seguinte azimuth e distância: **82°29'14"** e **3 145,95** m até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8596521** m e **E 402251** m; Situado no limite de Cincinato João Halm e de Cincinato João Halm; deste, segue confrontando com Cincinato João Halm, com o seguinte azimuth e distância: **179°14'44"** e **797,01** m até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8597318** m e **E 402241** m; Situado no limite de Cincinato João Halm e de Milton Antônio Zini e Setembrino Paulo Zini; deste, segue confrontando com Milton Antônio Zini e Setembrino Paulo Zini, com o seguinte azimuth e distância: **262°01'55"** e **3 073,84** m até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WGr.** Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Incri: CMR - ART N.º 1841074, quitado.

PROPRIETÁRIO: **Cincinato João Halm**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em São João do Sul - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 2297** - Liv. 3-H de Transcrição das Transmissões, **1º Ofício de Diamantino - MT**. Dou fé. O Oficial.

AV.1-4955 - Protoc. 16423 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: **(ABERTURA DE MATRÍCULA)** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4955 - Protoc. 16424 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: **(COMPRA E VENDA)** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 161/162 v.º, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres, na Cidade de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças - GO, os proprietários **Cincinato João Halm, CIRG.241.627-SSP/SC, CPF.026.843.730-00** e sua esposa **Maria Halm, CIRG.375.023-SSP/SC, CPF.026.843.730-00**, sendo ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua 02, Bela Vista, Aragarças - GO, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), à **Rubia Argenta Deon, CIRG.1069933347-SSP/RS, CPF.969.307.050-04** brasileira, comerciar, casada sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, com **Rodrigo Caletti Deon**, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, quadra 03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.156-2**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Halm; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominado Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,0000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 16/12/1960; Ofício: 1; Matrícula: 2297; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA: *******. **DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** - Nome: Cincinato João Halm; CPF/CNPJ: 026.843.730-00; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.068.160-0; % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. **DADOS DO CONTROLE** - Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR:



MATRICULA N.º 4.955 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 07-11-2019 FLS. 03.

Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.8.11.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-12-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, e como Executado: RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-13-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 05-09-2.022, em Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 28-07-2.022, em Tangará da Serra - MT, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ângelo Judai Júnior - MM. Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 1002078-69.2018.8.11.0055, tendo no Polo Ativo: AUTO PEÇAS NOROESTE LTDA - EPP; e NOROESTE TORNEARIA E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME; e no Polo Passivo: RÚBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 85,40. Brasnorte, 05 de Outubro de 2.022. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-14-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 23-03-2.023, em São Paulo - SP e Termo de Penhora, expedido aos 13-02-2.023, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Maldonado de Barros - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0004246-90.2020.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A.; e no Polo Passivo: RODRIGO CALETTI DEON; e RÚBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 90,50. Brasnorte, 19 de Abril de 2.023. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

dfc

AV-15-4.955 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

R-16-4.955 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 550/2024, expedido aos 10-10-2.024, pelo Juízo da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 08-10-2.024, em Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0003230-72.2018.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.; e no Polo Passivo: RODRIGO CALETTI DEON; RÚBIA ARGENTA DEON; e PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA ME., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

phb

R-17-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 29-10-2.024, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 18-08-2.023, pelo Juízo da 3.ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT, assinado digitalmente pela Exma. Sr.ª Dr.ª Milena Aparecida Pereira Beltramini - MM.ª Juíza de Direito, referente o Processo n.º 1003916-43.2017.8.11.00003, Espécie: Duplicata, tendo como Autora: TEC CONTROL - INDUSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS PARA A AGROPECUÁRIA LTDA.; e como Ré: RÚBIA ARGENTA DEON., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

phb

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral
Matrícula n.º 4956**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **250,0000** has. (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8598576** m e **E 406101**; Situado no limite de Antônio Damiani e Vitório Damiani e de Leonor do Netto, deste, segue confrontando Leonor do Netto, com o seguinte azimuth e distância: **347°19'07"** e **2 580,26m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8596059** m e **E 406667** m; Situado no limite de Leonor do Netto e de Antônio Damiani e Vitório Damiani; deste, segue confrontando com Antônio Damiani e Vitório Damiani, com o seguinte azimuth e distância: **81°43'53"** e **1 413,49 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8595856** m e **E 405269** m; Situado no limite de Antônio Damiani e Vitório Damiani e de Arnaldo Fioravante Minatto; deste, segue confrontando com Arnaldo Fioravante Minatto, com o seguinte azimuth e distância: **185°23'56"** e **1 081,23 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8596932** m e **E 405370** m; Situado no limite de Arnaldo Fioravante Minatto e de Arnaldo Fioravante Minatto; deste, segue confrontando com Arnaldo Fioravante Minatto, com o seguinte azimuth e distância: **174°00'11"** e **816,18 m** até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 8597744** m e **E 405285** m; Situado no limite de Arnaldo Fioravante Minatto e de Antônio Damiani e Vitório Damiani; deste, segue confrontando com Antônio Damiani e Vitório Damiani, com o seguinte azimuth e distância: **224°25'29"** e **1 165,61 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WGr**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Inkra: CMR - ART N.º 1841086, quitado.

PROPRIETÁRIOS: **Antonio Damiani e Vitório Damiani**, ambos brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados em Tenente, no Município de Jacinto Machado - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M-2299** - Liv. 3-H de Transcrição das Transmissões, **1º Ofício de Diamantino - MT**. Dou fé. O Oficial.

AV.1-4956 - Protoc. 16425 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: **(ABERTURA DE MATRICULA)** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4956 - Protoc. 16426 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: **(COMPRA E VENDA)** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 165, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres, na Cidade de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças - GO, os proprietários: **Antonio Damiani, CIRG.240.610-SSP/SC, CPF.110.690.150-91** e sua esposa **Ruth Siqueira Damiani, CIRG.254.312-SSP/SC, CPF.098.311.619-72**, ambos brasileiros, casados entre si no Regime de Comunhão Universal de Bens, em 04/05/1961, sendo ele pecuarista, ela do lar; **Vitorio Damiani, CIRG.240.917-SSP/SC, CPF.190.852.490-15** e sua esposa **Gloria Damiani, CIRG.272.021-SSP/SC, CPF.011.521.003-72**, ambos brasileiros, casados entre si no Regime de Comunhão Universal de Bens, em 04/06/1961, sendo ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados em Tenente, no Município de Jacinto Machado - SC, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), à **Rubia Argenta Deon, CIRG.1069933347-SSP/RS, CPF.969.307.050-04** brasileira, comerciar, casada com **Rodrigo Caletti Deon**, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, quadra 03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.172-4**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Damiani; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominado Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais:

0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,0000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 16/02/1960; Ofício: 1; Matrícula: 2299; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: *****. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) – Nome: Antonio Damiani e outros; CPF/CNPJ: 110.690.150-91; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.068.162-7; % de Detenção do Imóvel: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12306582094; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014 (arq. P12-CCIR, fls.044); **b) CNDIR – NIRF. 8.426.021-1**, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls.043); **c) ITBI n.º 153/2014**, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls.292 e 293). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: **I)** As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais Certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; **II)** DOI-SRF. (Emol. R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4956 – Protoc. 18193 - Liv. 1-N - 06/ Maio /2015. **(HIPOTECA)** Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199/02 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR**, emitida em 05/ Maio /2015, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS: Piracanju Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/ME.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o **n.º 4517**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes a R\$ 2.122.500,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final até 31/ Agosto /2020, taxa máxima de Juros de 14.00% a.a. (quatorze por cento ao ano), que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Apres.: **a) CNDIR - NIRF. 8.426.021-1**, emitida via internet em 05/05/2015, válida até 02/11/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 018); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.172-4**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Damiani; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominada Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 16/02/1960; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 2299; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: -. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Antonio Damiani; CPF/CNPJ: 110.690.150-91; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00304728152; Data da geração do CCIR: 06/05/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 017). (Emol. 54,20 – Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

R.4-4956 – Protoc. 20776 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS**, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza,

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4956**Data:** 08 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS:** **Jose Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20, CIRC.5006022452-SSP/RS, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações Ltda EPP**, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME**, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME**, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, CIRC.03508122912-DNT/MT, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, CIRC.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR:** **Banco Rabobank International Brasil S.A.**, CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cedular de 2.º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Apres.:** **a)** CNDIR - NIRF. 8.426.021-1, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 526); **b)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.172-4; (arq. P13-CCIR, fls. 017). (Emol.: 57,60 – Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-4956 - Protoc. 23144 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para retificar a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4956**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4956 - Protoc. 23151 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do **R.4** e **Av.5**, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em **30/Junho /2017 – US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; **II) INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete a devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e

com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O oficial.

AV.7-4956 - Protoc. 23321 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com Certidão, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 187 e 188). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4956 - Protoc. 24922 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 16.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 a 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.9-4956 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por **UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A.**, CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53 e **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-10-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. **Eu** Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-11-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo

Continua às folhas 03...



MATRICULA N.º 4.956 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 16-03-2.020 FLS. 03.

Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-12-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 05-09-2.022, em Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 28-07-2.022, em Tangará da Serra - MT, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ângelo Judai Júnior - MM. Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 1002078-69.2018.8.11.0055, tendo no Polo Ativo: **AUTO PEÇAS NOROESTE LTDA - EPP**; e **NOROESTE TORNEARIA E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**; e no Polo Passivo: **RÚBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 85,40. Brasnorte, 05 de Outubro de 2.022. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-13-4.956 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-14-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 29-10-2.024, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 18-08-2.023, pelo Juízo da 3.ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT, assinado digitalmente pela Exma. Sr.ª Dr.ª Milena Aparecida Pereira Beltramini - MM.ª Juíza de Direito, referente o Processo n.º 1003916-43.2017.8.11.00003, Espécie: Duplicata, tendo como Autora: **TEC CONTROL - INDUSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS PARA A AGROPECUÁRIA LTDA.**; e como Ré: **RÚBIA ARGENTA DEON.**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-15-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON**; e **RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-16-4.956 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-17-4.956 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da **AV-16** desta matrícula é **261**.



MATRICULA N.º 4.956 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 18-07-2.025 FLS. 03.v.º

e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-18-4.956 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3.º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-1A-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 1.032.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-19-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.; e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF;** e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON,** o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4957**Data:** 09 de Julho de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **250,00 has.** (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furna", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8600933 m** e **E 405191**; Situado no limite de Guido Accordi e de Manoel Quintiliano da Silva, deste, segue confrontando com Manoel Quintiliano da Silva, com o seguinte azimute e distância: 357°47'58" e 1.172,13 m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8599762 m** e **E 405236 m**; 240°45'29" e 608,64 m até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8600059 m** e **E 405767 m**; 347°19'07" e 677,23 m até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8599399 m** e **E 405916 m**; 73°04'59" e 2.001,72 m até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 8598816 m** e **E 404001 m**; 172°37'30" e 1.388,77 m até o vértice **M-6**, de coordenadas **N 8600193 m** e **E 403823 m**; Situado no limite de Manoel Quintiliano da Silva e de Guido Accordi; deste, segue confrontando com Guido Accordi, com o seguinte azimute e distância: 241°36'18" e 1.555,78 m até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n.º 57°00'WGr.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Inscr: CMR - ART N.º 1837698, quitado.

PROPRIETÁRIO: **Manoel Quintiliano da Silva**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Turvo Baixo, Município de Turvo - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 3042 - Liv. 3 - de Transcrição de Transmissões, 1º Ofício de Diamantino - MT.** Dou fé. O Oficial.

AV.1-4957- Protoc. 16433 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4957 - Protoc. 16434 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 095, às Fls. 155, no 1.º Serviço Notarial e Registral de Aragarças - GO, o proprietário **Manoel Quintiliano da Silva, CIRG. 214.631-SSP/SC, CPF. 128.078.691-49**, lavrador e sua esposa **Glória da Silva, CIRG. 193.454-SSP/SC**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Turvo Baixo, Município de Turvo - SC, venderam, o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), à **Rodrigo Caletti Deon, CPF. 706.704.390-53, CIRG. 8447B-OAB/MT**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, 50W, WLT3, quadra 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808-202-0**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Quintiliano; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: *; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 11/11/1960; Ofício: 1; Matrícula: 3042; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: *****. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Manoel Quintiliano da Silva; CPF/CNPJ: 128.078.691-49; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 01.754.700-8; % de Detenção do Imóvel: 100; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12306932095; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014 (arq. P12-CCIR, fls. 048); b) CNDIR - **NIRF. 8.426.059-9**, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls. 047); c) ITBI n.º 144/2014, recolhido no valor de R\$

5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls. 296 e 297). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4957 - Protoc. 18173 - Liv. 1-N - 29/ Abril /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199-01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 28/ Abril /2015, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **AVALISTAS: Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4511**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à **R\$ 3.537.500,00** (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em 31/ Agosto /2016, incidindo Taxa de Juros de 8.50% a.a. (oito e cinquenta por centos ao ano) que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Apres.: **a) ONDIR - NIFR. 8.426.059-9**, emitida via internet em 28/04/2015, válida até 25/10/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 011); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.202-0; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Quintiliano; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominada Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 11/11/1960; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 3042; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: -. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) - Nome: Manoel Quintiliano da Silva; CPF/CNPJ: 128.078.691-49; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -. DADOS DO CONTROLE - Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00229762158; Data da geração do CCIR: 28/04/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CND, fls. 012). (Emol.: 54,20 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.**

R.4-4957 - Protoc. 20777 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016: (HIPOTECA) Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS**, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT. **AVALISTAS: Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS**, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações Ltda EPP, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, CIRG.03508122912-DNT/MT**, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/**

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4957**Data:** 09 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, CIRG.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cedular de 2.º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Apres.: a) CNDIR - NIRF. 8.426.059-9**, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 527); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.202-0**, (arq. P13-CND, fls. 012). (Emol.: 57,60 – Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-4957 - Protoc. 23145 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4957**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017", fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001). (4). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4957 - Protoc. 23152 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do **R.4 e Av.5**, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em **30/Junho /2017 – US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; **II) INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) **r** se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O oficial.

AV.7-4957 - Protoc. 23163 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 05/ Maio /2017, instruído com Certidão, expedida em 02/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT.

procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 161 e 162). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4957 - Protoc. 24923 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). CONDIÇÕES: I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.9-4957 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701**, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanjú Participações Ltda ME**, CNPJ.08.763.626/0001-61, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 à 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.10-4957 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com **Certidão**, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53 e **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-11-4.957 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP.

Continua às folhas 03...



MATRICULA N.º 4.957 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 07-11-2019 FLS. 03.

EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-12-4.957 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, e como Executado: RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-13-4.957 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

R-14-4.957 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 550/2024, expedido aos 10-10-2.024, pelo Juízo da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 08-10-2.024, em Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0003230-72.2018.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.; e no Polo Passivo: RODRIGO CALETTI DEON; RUBIA ARGENTA DEON; e PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA ME., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

phb

AV-15-4.957 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO; e no Polo Passivo: RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajpr

AV-16-4.957 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-17-4.957 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da AV-16 desta matrícula é 261, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

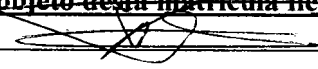
vmm



MATRICULA N.º 4.957 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 03-11-2.025 FLS. 03.v.º

AV-18-4.957 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3.º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-IA-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON.** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 1.032.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-19-4.957 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - ~~Diretor de Secretaria~~, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**; e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**; e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON**, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

wcsa

PARA SIMPLES COPIAR E COLAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
EletrônicoCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4958**Data:** 09 de Julho de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agrícola Elo Verde", com a área de **125,00 has.** (cento e vinte e cinco hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8594986 m** e **E 406917**; Situado no limite de Antônio Boteon e de Elias Boteon; deste, segue confrontando com Elias Boteon, com o seguinte azimute e distância: **347°29'55"** e **207,40 m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8594784 m** e **E 406962 m**; Situado no limite de Elias Boteon e de Fazenda Membeca; deste, segue confrontando com Fazenda Membeca, com o seguinte azimute e distância: **81°30'15"** e **6 580,47 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8593811 m** e **E 400454 m**; Situado no limite de Fazenda Membeca e de Elias Boteon; deste, segue confrontando com Elias Boteon, com o seguinte azimute e distância: **172°39'15"** e **174,47 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8593984 m** e **E 400432 m**; Situado no limite de Elias Boteon e de Antônio Boteon; deste, segue confrontando com Antônio Boteon, com o seguinte azimute e distância: **261°13'15"** e **6 562,56 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WGr.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Inkra: CMR - ART N.º 1837937, quitado.

PROPRIETÁRIO: **Elias Boteon**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fotógrafo, residente e domiciliado em Jacinto Machado - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 3049** - Liv. 3-I de Transcrição de Transmissões, **1º Ofício de Diamantino - MT.** Dou fé. O Oficial.

AV.1-4958 - Protoc. 16435 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4958 - Protoc. 16436 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 095, às Fls. 154, no 1.º Serviço Notarial e Registral de Araguaçu - GO, o proprietário **Elias Boteon**, **CIRG. 321.893-SSP/SC, CPF. 121.939.769-53**, brasileiro, solteiro, fotógrafo, residente e domiciliado em Jacinto Machado - SC, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), à **Rodrigo Caletti Deon**, **CPF. 706.704.390-53, CIRG. 8447B-OAB/MT**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, 50W, WLT3, quadra 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.486.523-2**; Denominação do Imóvel Rural: Boteon I; Área total(há) 125,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 25/03/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: *; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Vicinal Brasnorte para Juara; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 1,2500; FMP(há): 4,000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 11/11/1960; Ofício: 1; Matrícula: ***; Registro: 3049; Livro ou Ficha: 3-I; Área (há): 125,0000. **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** - Registrada: 125,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA: ***.** **DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** - Nome: Elias Boteon; CPF/CNPJ: 121.939.769-53; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 01.693.190-4; % de Detenção do Imóvel: *; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. **DADOS DO CONTROLE** - Data de emissão: 25/03/2014; N.º do CCIR: 11805790093; Data da geração do CCIR: 25/03/2014; **DATA DE VENCIMENTO:** 24/04/2014 (arq. P12-CCIR, fls. 050); **b) CNDIR - NIRF. 8.425.924-8**, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls. 049); **c) ITBI n.º 149/2014,**

recolhido no valor de R\$ 2.625,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 131.250,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls.298 e 299). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 2.925,29 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4958 – Protoc. 18194 - Liv. 1-N - 06/ Maio /2015: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199/02 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR**, emitida em 05/ Maio /2015, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS: Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4517**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 2.122.500,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final até 31/ Agosto /2020, taxa máxima de Juros de 14.00% a.a. (quatorze por cento ao ano), que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Apres.: a) CNDIR - NIRF. **8.425.924-8**, emitida via Internet em 05/05/2015, válida até 02/11/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 020); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.486.523-2**; Denominação do Imóvel Rural: Boteon I; Área total(há) 125,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 25/03/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Vismal Brasnorte para Juara; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N.º Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 1,2500; FMP(há): 4,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT, Diamantino, Data Registro: 11/11/1960; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: -; Registro: 3049; Livro ou Ficha: 3-1; Área (há): 125,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 125,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: -.** **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Elias Boteon; CPF/CNPJ: 121.939.769-53; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -.** **DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00305949152; Data da geração do CCIR: 06/05/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 019).** (Emol.: 54,20 – Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

R.4-4958 – Protoc. 20778 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS**, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS: Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS**, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações Ltda EPP, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, CIRG.03508122912-DNT/MT**, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/**

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4958**Data:** 09 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, CIRG.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank Internacional Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cédular de 2º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. Doc. Apres.: a) CNDIR - NIRF. 8.425.924-8, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 528); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.486.523-2**, (arq. P13-CCIR, fls. 019). (Emol.: 57,60 – Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-4958 - Protoc. 23146 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: **(RETIFICAÇÃO)** Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4958**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente a **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001). (4). Dou fé. O Oficial.

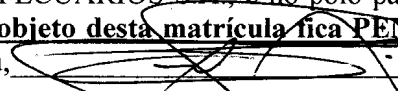
AV.6-4958 - Protoc. 23153 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: **(ADITIVO)** Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017 à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do **R.4** e **Av.5**, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em **30/Junho /2017 – US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; **II) INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O oficial.

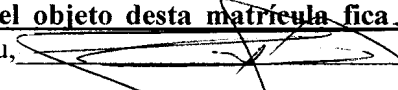
AV.7-4958 - Protoc. 23322 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com Certidão, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT

procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 187 e 188). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4958 - Protoc. 24924 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)** A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.9-4958 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com **Certidão**, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por **UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A.**, CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53 e **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO TIVRO 1. 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-10-4.958 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-11-4.958 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS**, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-12-4.958 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade

Continua às folhas 03...



MATRICULA N.º 4.958 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 19-01-2.024 FLS. 03

emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON.** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

AV-13-4.958 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO;** e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON,** o imóvel objeto desta matrícula **fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajpr

AV-14-4.958 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3.º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON.** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-15-4.958 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da AV-14 desta matrícula é 261, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-16-4.958 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3.º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-IA-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON.** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 1.032. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
EletrônicoCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2
Registro Geral****Matrícula n.º** 4959**Data:** 09 de Julho de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **250,00 has.** (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8596932 m** e **E 405370**; Situado no limite de Quem de Direito e de Antônio Boni; deste, segue confrontando com Antônio Boni, com o seguinte azimuth e distância: **05°23'56"** e **831,12 m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8596105 m** e **E 405292 m**; Situado no limite de Antônio Boni e de Angelino Manoel Borges; deste, segue confrontando com Angelino Manoel Borges, com o seguinte azimuth e distância: **82°38'49"** e **3.055,24 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8595714 m** e **E 402262 m**; Situado no limite de Angelino Manoel Borges; deste, segue confrontando com Angelino Manoel Borges, com o seguinte azimuth e distância: **179°14'43"** e **807,20 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8596521 m** e **E 402251 m**; Situado no limite de Angelino Manoel Borges e de Quem de Direito; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com o seguinte azimuth e distância: **262°29'14"** e **3.145,95 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WGr.** Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Inkra: CMR - ART N.º 1841063, quitado.

PROPRIETÁRIO: Angelino Manoel Borges, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Jacinto Machado - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 3037** - Liv. 3-I de Transcrição de Transmissões, 1º Ofício de Diamantino - MT. Dou fé. O Oficial.

AV.1-4959- Protoc. 16437 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º **014.622-8CD/2014**, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4959 - Protoc. 16438 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 157/158vs, Protocolo 525, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres de Bom Jardim de Goiás - GO, o proprietário **Angelino Manoel Borges**, CIRC. 014.377-SSP/SC, CPF. 011.933.379-17, pecuarista e sua esposa **Helena Borges**, CIRC. 193.255-SSP/GO, CPF. 221.163.048-20, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 23/06/1962, no Cartório de Registro de Pedras Grandes - SC, residentes e domiciliados em Jacinto Machado - SC, venderam, o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), à **Rubia Argenta Deon**, CPF. 969.307.050-04, CIRC. 1069933347-SSP/RS, brasileira, casada com **Rodrigo Caletti Deon**, comerciária, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, Qd.03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.199-6**; Denominação do Imóvel Rural: **Fazenda Borges**; Área total(há) **250,0000**; Classificação Fundiária: **Pequena Propriedade**; Data da última atualização: **29/05/2014**; N.º Certificação Planta/Memorial: *; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado **Furnas**; Município Sede do Imóvel Rural: **Diamantino**; UF: **MT**; Módulo Rural (há): **0,0000**; N. Módulos Rurais: **0,00**; Módulo Fiscal (há): **100,0**; N. Módulos Fiscais: **2,500**; FMP(há): **4,000**. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: **Diamantino**; Data Registro: **11/11/1960**; Ofício: **1**; Matrícula: **3037**; Registro: **01**; Livro ou Ficha: **02**; Área (há): **250,0000**. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: **250,0000**; Posse a Justo Título: **0,0000**; Posse por Simples Ocupação: **0,0000**; ÁREA MEDIDA: ***. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: **Angelino Manoel Borges**; CPF/CNPJ: **011.933.379-17**; Nacionalidade: **brasileira**; Código da Pessoa: **06.286.833-0**; % de Detenção do Imóvel: **100**; Total de Condôminos deste Imóvel: **0**. DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: **29/05/2014**;

N.º do CCIR: 12306956091; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014 (arq. P12-CCIR, fls. 052); **b) CNDIR – NIRF. 8.426.957-0**, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls. 051); **c) ITBI n.º 151/2014**, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls. 300 e 301). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: **I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001).** Dou fé. O Oficial.

R.3-4959 – Protoc. 18195 - Liv. 1-N - 06/ Maio /2015: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199/02 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR**, emitida em 05/ Maio /2015, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS: Piracaju Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4517**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 2.122.500,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final até 31/ Agosto /2020, taxa máxima de Juros de 14.00% a.a, (quatorze por cento ao ano), que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Apres.: **a) CNDIR - NIRF. 8.426.957-0**, emitida via internet em 05/05/2015, válida até 02/11/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 022); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.199-6**, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Borges; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominado FURNAS; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 11/11/1960; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 3037; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: -. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Angelino Manoel Borges; CPF/CNPJ: 011.933.379-17; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -. DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00305019155; Data da geração do CCIR: 06/05/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 021). (Emol.: 54,20 – Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.**

R.4-4959 – Protoc. 20779 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS**, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS: Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS**, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracaju Participações Ltda EPP, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10**,

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4959**Data:** 09 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, CIRG.03508122912-DNT/MT, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, CIRG.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A.**, CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 2.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Apres.: a) CNDIR - NIRF. 8.426.957-0**, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 529); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.199-6**, (arq. P13-CCIR, fls. 021). (Emol.: 57,60 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-4959 - Protoc. 23147 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: **(RETIFICAÇÃO)** Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4959**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017", fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001). (4). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4959 - Protoc. 23154 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: **(ADITIVO)** Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do R.4 e Av.5, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em **30/Junho /2017** - **US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; **II) INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) **r**) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete a devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 - Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O oficial.

AV.7-4959 - Protoc. 24925 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)** A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exeqüente **Adama Brasil S/A, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4959 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)** A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018.8.11.0055, Código n.º 272701**, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exeqüente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanjú Participações Ltda ME, CNPJ.08.763.626/0001-61**, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 à 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.9-4959 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com **Certidão**, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.8.11.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53** e **Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-10-4.959 - **PENHORA** - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.8.11.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-11-4.959 - **PENHORA** - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS**, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs



MATRICULA N.º 4.959 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 05-10-2.022 FLS. 03.

R-12-4.959 - Conforme Requerimento datado de 05-09-2.022, em Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 28-07-2.022, em Tangará da Serra - MT, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ângelo Judai Júnior - MM. Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 1002078-69.2018.8.11.0055, tendo no Polo Ativo: **AUTO PEÇAS NOROESTE LTDA - EPP; e NOROESTE TORNEARIA E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME;** e no Polo Passivo: **RÚBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 85,40. Brasnorte, 05 de Outubro de 2.022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-13-4.959 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 23-03-2.023, em São Paulo - SP e Termo de Penhora, expedido aos 13-02-2.023, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Maldonado de Barros - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0004246-90.2020.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A;** e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; e RÚBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 90,50. Brasnorte, 19 de Abril de 2.023. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

dfc

AV-14-4.959 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

R-15-4.959 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 28-11-2.023, em Brasnorte - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 22-11-2.023, em Rondonópolis - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. João Filho de Almeida Portela - MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT, referente o Processo n.º 1002495-18.2017.8.11.0003, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **PETROVINA SEMENTES LTDA;** e no Polo Passivo: **RÚBIA ARGENTA DEON; RODRIGO CALETTI DEON; JOSE ARMANDO ARGENTA; e NEIVA NOVELLO ARGENTA, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 12 de Março de 2.024. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

wsb

R-16-4.959 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 550/2024, expedido aos 10-10-2.024, pelo Juízo da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 08-10-2.024, em Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0003230-72.2018.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.;** e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; RÚBIA ARGENTA DEON; e PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA ME., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

phb

R-17-4.959 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 29-10-2.024, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 18-08-2.023, pelo Juízo da 3.ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT, assinado digitalmente pela Exma. Sr.ª Dr.ª Milena Aparecida Pereira Beltramini - MM.ª Juíza de Direito, referente o Processo n.º 1003916-43.2017.8.11.00003, Espécie: Duplicata, tendo como Autora: **TEC CONTROL INDUSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS PARA A AGROPECUÁRIA LTDA;** e como Ré: **RÚBIA ARGENTA DEON., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

phb

AV-18-4.959 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO**



MATRICULA N.º 4.959 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 11-04-2.025 FLS. 03.v.º

DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON;** e **RUBIA ARGENTA DEON,** o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-19-4.959 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON.** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-20-4.959 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da AV-19 desta matrícula é 261, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-21-4.959 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-IA-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON.** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 1.032. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-22-4.959 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora, emitida aos 06-11-2.025, em Campo Grande - MS, assinada digitalmente pela Sr. Marian Kotsi - Escrivã/Diretora, referente o Processo n.º 0900014-10.2020.8.12.0046, Espécie: Execução Fiscal, tendo como Exequente: **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;** e como Executada: **RUBIA ARGENTA DEON,** o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 21 de Novembro de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-23-4.959 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.;** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF;** e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON,** o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
EletrônicoCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4961**Data:** 09 de Julho de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **250,00 has.** (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furna", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8595529 m** e **E 406806**; Situado no limite Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli; deste, segue confrontando com Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli, com o seguinte azimuth e distância: **174°02'28"** e **533,22 m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8594999 m** e **E 406861 m**; Situado no limite de Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli; deste, segue confrontando com Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli, com o seguinte azimuth e distância: **262°01'55"** e **2 4 717,43 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8594345 m** e **E 402189 m**; Situado no limite de Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli; deste, segue confrontando com Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli, com o seguinte azimuth e distância: **00°35'54"** e **53,90 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8594884 m** e **E 402195 m**; Situado no limite de Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli; deste, segue confrontando com Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli, com o seguinte azimuth e distância: **82°01'55"** e **4 655,85 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WG**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Incra: CMR - ART N.º 1830744, quitado.

PROPRIETÁRIOS: Luiz Guazzelli, casado, comerciante, Onivaldo Guazzelli, casado, comerciante e Maria Luiza Guazzelli, solteira, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados em Soares, no Município de Araranguá - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 3048** - Liv. 34 de Transcrição de Transmissões, **1º Ofício de Diamantino - MT**, Dou fé. O Oficial.

AV.1-4961 - Protoc. 16442 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4961 - Protoc. 16443 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 149/150vs, Protocolo 520, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres de Bom Jardim de Goiás - GO, os proprietários **Luiz Guazzelli**, CIRG. 895.321-SSP/SC, CPF. 295.554.778-68, lavrador e sua esposa **Nereida Candida Guazzelli**, CIRG. 356.103-SSP/SC, CPF. 236.200.125-09, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens; **Maria Luiza Guazzelli**, CIRG. 691.455-SSP/SC, CPF. 642.753.020-87, brasileira, solteira, do lar e **Onivaldo Guazzelli**, CIRG.859.159-SSP/GO, CPF. 046.114.899-49 e sua esposa **Paula Francisca Guazzelli**, CIRG. 596.235-SSP/SC, CPF. 125.347.013-05, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, todos residentes e domiciliados em Soares, Município de Araranguá - SC, venderam, o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), à **Rodrigo Caletti Deon**, CPF. 706.704.390-53, CIRG. 8447B-OAB/MT, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, 50W, WLT3, quadra 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.164-3**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Guazzelli; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; Data da última atualização: 29/05/2014; - N.º Certificação Planta/Memorial: *; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 73,0994; N. Módulos Rurais: 3,42; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000. SITUACÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS

REGISTRADAS) – Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 11/11/1960; Ofício: 1; Matrícula: 3048; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 250,0000. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) – Nome: Deoclecio StLuiz Guazzelli e outros; CPF/CNPJ: 295.554.778-68; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.068.161-9; % de Detenção do Imóvel: 50; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12306619095; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014 (arq. P12-CCIR, fls. 055); b) ITBI n.º 147/2014, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls. 304 e 305). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

AV.3-4961 - Protoc. 18496 - Liv. 1-N - 25/ Junho / 2015: **(ATUALIZAÇÃO DE DADOS)**. Conforme requerimento assinado pelo proprietário, acima qualificado, procede-se a esta averbação para constar a apresentação da: a) **CND - NIRF. 8.426.091-2**, conforme CNDIR, código 19B3.70DF.E572.8E79, emitida em 03/06/2015, válida até 30/11/2015, via internet, pela Secretaria da Receita Federal (arq. P13-CNDIR, fls. 085) (Emol.: R\$ 10,50 - Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial.

R.4-4961 – Protoc. 19055 - Liv. 1-N - 18/ Setembro /2015: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7339/01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR**, emitida em 14/ Setembro /2015, onde figuram como **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTAS/ INTERVENIENTES HIPOTECANTES/ INTERVENIENTES GARANTIDORES: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Nelva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **AVALISTAS: Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Aline Deon, CPF.917.819.900-00**, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4796**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 2.377.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em **30/ Junho /2022**, e Taxa máxima de Juros de 14.00% a.a, (quatorze por cento ao ano), será calculada em dólares do Estados Unidos, pelo número de dias do período, na base de 1 (hum) ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e serão devidos pelo emitente desde a data do efetivo desembolso até a integral amortização do financiamento, nos termos da CCB, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Incorporam-se a hipoteca todas as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. Doc. Apres.: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.164-3**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Guazzelli; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: *; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 73,0994; N. Módulos Rurais: 3,42; Módulo Fiscal (há): *; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** – Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 11/11/1960; Ofício: 1; Matrícula: 3048; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 250,0000. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) – Nome: Onivalso Guazzelli; CPF/CNPJ: 046.114.899-49; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel: 50; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4961**Data:** 09 de Julho de 2014**Ficha n.º** 2

de emissão: 01/12/2014; N.º do CCIR: 01382985158; Data da geração do CCIR: 04/08/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 227); **b) CND-NIRF. 8.426.091-2**, emitida 04/08/2015, válida até 31/01/2016 (arq. P13-CCIR, fls. 226). (Emol.: R\$ 57,60 – Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial.

AV.5-4961 - Protoc. 23329 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com Certidão, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 187 e 188). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4961 - Protoc. 24927 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)** A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído à execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 a 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

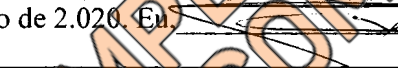
AV.7-4961 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)** A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701**, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanjú Participações Ltda ME**, CNPJ.08.763.626/0001-61, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 a 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4961 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com **Certidão**, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará

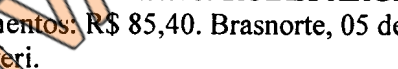
da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por **UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53** e **Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-9-4.961 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: **UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, e no polo passivo: **RÚBIA ARGENTA DEON**, e **RODRIGO CALETTI DEON**, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

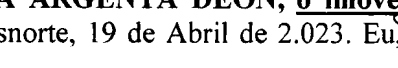
ajcs

R-10-4.961 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON** e **OUTROS**, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

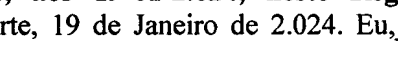
ajcs

R-11-4.961 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 05-09-2.022, em Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 28-07-2.022, em Tangará da Serra - MT, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ângelo Judai Júnior - MM. Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 1002078-69.2018.8.11.0055, tendo no Polo Ativo: **AUTO PEÇAS NOROESTE LTDA - EPP**; e **NOROESTE TORNEARIA E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**; e no Polo Passivo: **RÚBIA ARGENTA DEON**, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 85,40. Brasnorte, 05 de Outubro de 2.022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-12-4.961 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 23-03-2.023, em São Paulo - SP e Termo de Penhora, expedido aos 13-02-2.023, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Maldonado de Barros - MM. Juiz de Direito da 1.º Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0004246-90.2020.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A.**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON**; e **RÚBIA ARGENTA DEON**, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 90,50. Brasnorte, 19 de Abril de 2.023. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

dfe

AV-13-4.961 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON**. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 695**. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

Continua às folhas 03 - R-14



Operador Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO

CNM: 064220.2.0004961-82

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOSNeucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 4.961 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 12-11-2.024 FLS. 03.

R-14-4.961 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 550/2024, expedido aos 10-10-2.024, pelo Juízo da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 08-10-2.024, em Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0003230-72.2018.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; RÚBIA ARGENTA DEON; e PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA ME., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-15-4.961 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-16-4.961 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-1A-180, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr. RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-17-4.961 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da **AV-16** desta matrícula é **261**, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-18-4.961 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-1A-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 1.032.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-19-4.961 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. Andre Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**; e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**; e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 5285**Data:** 23 de Julho de 2015**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **125,0000 has.** (cento e vinte e cinco hectares), situada neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8595792m** e **E 406743**; Situado no limite Arnaldo Fioravante Minatto; deste, segue confrontando com Arnaldo Fioravante Minatto, com o seguinte azimute e distância: **166°27'09"** e **270,20 m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8595529 m** e **E 406806 m**; Situado no limite de Primo Guisti; deste, segue confrontando com Primo Guisti, com o seguinte azimute e distância: **262°03'47"** e **4 667,92 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8594885m** e **E 402183m**; Situado no limite de Primo Guisti; deste, segue confrontando com Primo Guisti, com o seguinte azimute e distância: **00°18'40"** e **269,90 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8595155m** e **E 402184m**; Situado no limite de Rodrigo Caletti Deon; deste, segue confrontando com Rodrigo Caletti Deon, com o seguinte azimute e distância: **82°02'27"** e **4 602,78 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'WGr.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2014." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martins - Eng. Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cod. INCRA. CMR - ART: 2253887 - quitado.

PROPRIETÁRIO: **Rodrigo Caletti Deon**, CIRG.3051197303-SSP/MT, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, advogado; **Neiva Novello Argenta**, CIRG.7006044346-SSP/RS, CPF.653.731.030-04, brasileira, do lar e **Aline Deon**, CIRG.1060310511-SSP/RS, CPF.917.819.900-00, brasileira, do lar, todos residentes e domiciliados na Rua Domingos Germano de Souza, Qd. 3, na Cidade de Tangará da Serra - MT.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 5010** - Liv. 2 - Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial.

AV.1-5285 - Protoc. 18678 - Liv. 1-N - 23/ Julho /2015: **(ABERTURA DE MATRICULA)** A requerimento do proprietário, já qualificado procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude de desmembramento, cujas características, medidas, limites e confrontações atuais, já estão devidamente descritas acima, sem alteração dos marcos originais, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados na P7-Mem. Desc., fls. 287... **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** **a)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.798.274-4**; Denominação do Imóvel Rural: **Fazenda Primo**; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 27/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: lugar denominado Fuma, Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há):; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,0000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 16/02/1960; Ofício: 1; Matrícula: 6671; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA: ***.** **DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** - Nome: Primo Guisti; CPF/CNPJ: 029.195.679-34; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. **DADOS DO CONTROLE** - Data de emissão: 01/12/2014; N.º do CCIR: 01231763156; Data da geração do CCIR: 23/07/2015; **DATA DE VENCIMENTO: **/**/****** (arq. P13-CCIR, fls. 114); **b)** **CNDIR - NIRF. 8.425.943-4**, emitida via internet, em 23/07/2015, válida até 19/01/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 115); (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.2-5285 - Protoc. 19058 - Liv. 1-N - 18/ Setembro /2015: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7339/01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR**, emitida em 14/ Setembro /2015, onde figuram como **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **AVALISTAS/ INTERVENIENTES HIPOTECANTES / INTERVENIENTES GARANTIDORES: Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457

E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **AVALISTAS: Piracanjú Participações LTDA EPP**, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME**, CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME**, CNPJ.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Aline Deon**, CPF.917.819.900-00, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A.**, CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4796**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 2.377.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em **30/ Junho /2022**, e Taxa máxima de Juros de **14.00% a.a.** (quatorze por cento ao ano), será calculada em dólares do Estados Unidos, pelo número de dias do período, na base de 1 (hum) ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e serão devidos pelo emitente desde a data do efetivo desembolso até a integral amortização do financiamento, nos termos da CCB, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Incorporam-se a hipoteca todas as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. **Doc. Apres.: Constantes no Av.1** (Emol.: R\$ 57,60 – Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial.

AV.3-5285 - Protoc. 23323 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com **Certidão**, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 187 e 188). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.4-5285 - Protoc. 24929 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exeqüente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-5285 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701**, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exeqüente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 5285**Data:** 23 de Julho de 2015**Ficha n.º** 2

Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanjú Participações Ltda ME, CNPJ.08.763.626/0001-61**, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 à 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.6-5285 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53 e Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-7-5.285 - **PENHORA** - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, **33,33 % do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Sr. RODRIGO CALETTI DEON ficam PENHORADA**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08-5.285 - **PENHORA** - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS**, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-09-5.285 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON**. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 695**. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw



MATRICULA N.º 5.285 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 13-11-2.024 FLS. 02.v.º

R-10-5.285 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 550/2024, expedido aos 10-10-2.024, pelo Juízo da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 08-10-2.024, em Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0003230-72.2018.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; RÚBIA ARGENTA DEON; e PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA ME., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-11-5.285 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO;** e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-12-5.285 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. JOSÉ ARMANDO ARGENTA; da Sr.ª NEIVA NOVELLO ARGENTA; do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON.** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 876.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-13-5.285 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da **AV-12** desta matrícula é **261**, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-14-5.285 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-IA-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON.** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 1.032.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-15-5.285 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.;** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF;** e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 5286**Data:** 23 de Julho de 2015**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "**Fazenda Agrícola Elo Verde**", com a área de **125,0000 has.** (cento e vinte e cinco hectares), situada neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8596055m** e **E 406679**; Situado no limite Arnaldo Fioravante Minatto; deste, segue confrontando com Arnaldo Fioravante Minatto, com o seguinte azimuth e distância: **166°27'09"** e **270,20 m** até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8595792 m** e **E 406743 m**; Situado no limite de Rodrigo Caletti Deon; deste, segue confrontando com Rodrigo Caletti Deon, com o seguinte azimuth e distância: **262°02'27"** e **4 602,78 m** até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8595455m** e **E 402184m**; Situado no limite de Primo Guisti; deste, segue confrontando com Primo Guisti, com o seguinte azimuth e distância: **00°18'40"** e **278,34 m** até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8595433m** e **E 402186m**; Situado no limite de Primo Guisti; deste, segue confrontando com Primo Guisti, com o seguinte azimuth e distância: **82°07'24"** e **4 536,44 m** até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n.º 57°00'WGr.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2014." (a) Ricardo Fabiano Modena Martins - Eng. Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cod. INCRA - CMR - ART: 2253847 - quitado.

PROPRIETÁRIO: **Rodrigo Caletti Deon**, CIRC.3051197303-SSP/MT, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, advogado; **Neiva Novello Argenta**, CIRC.7006044346-SSP/RS, CPF.653.731.030-04, brasileira, do lar e **Aline Deon**, CIRC.1060310511-SSP/RS, CPF.917.819.900-00, brasileira, do lar, todos residentes e domiciliados na Rua Domingos Germano de Souza, Qd. 3, na Cidade de Tangará da Serra - MT.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 5010** - Liv. 2 - Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial.

AV.1-5286 - Protoc. 18679 - Liv. 1-N - 23/ Julho /2015: **(ABERTURA DE MATRÍCULA)** A requerimento do proprietário, já qualificado procedeu-se a esta abertura de matrícula, em virtude de desmembramento, cujas características, medidas, limites e confrontações atuais, já estão devidamente descritas acima, sem alteração dos marcos originais, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados na P7-Mem. Desc., fls. 290... **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.798.274-4**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Primo; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 27/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: lugar denominado Fuma, Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há):; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,0000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 16/02/1960; Ofício: 1; Matrícula: 6671; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA: *** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** - Nome: Primo Guisti; CPF/CNPJ: 029.195.679-34; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. **DADOS DO CONTROLE** - Data de emissão: 01/12/2014; N.º do CCIR: 01231763156; Data da geração do CCIR: 23/07/2015; **DATA DE VENCIMENTO: **/**/****** (arq. P13-CCIR, fls. 114); b) **CNDIR - NIRF. 8.425.943-4**, emitida via internet, em 23/07/2015, válida até 19/01/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 115); (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.2-5286 - Protoc. 19059 - Liv. 1-N - 18/ Setembro /2015: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7339/01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR**, emitida em 14/ Setembro /2015, onde figuram como **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO:** **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **AVALISTAS/ INTERVENIENTES HIPOTECANTES / INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT;

José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **AVALISTAS: Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Aline Deon, CPF.917.819.900-00**, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4796**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 2.377.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em **30/ Junho /2022**, e Taxa máxima de Juros de 14,00% a.a. (quatorze por cento ao ano), será calculada em dólares do Estados Unidos, pelo número de dias do período, na base de 1 (hum) ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e serão devidos pelo emitente desde a data do efetivo desembolso até a integral amortização do financiamento, nos termos da CCB, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Incorporam-se a hipoteca todas as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. **Doc. Apres.: Constantes no Av.1** (Emol.: R\$ 57,60 – Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial.

AV.3-5286 - Protoc. 23324 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com **Certidão**, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 187 e 188). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001) (2). Dou fé. O Oficial.

AV.4-5286 - Protoc. 24930 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exeqüente **Adama Brasil S/A, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-5286 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701**, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exeqüente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente

ESTADO DE
MATO GROSSOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 5286**Data:** 23 de Julho de 2015**Ficha n.º** 2

na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanju Participações Ltda ME, CNPJ.08.763.626/0001-61**, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arg. P14-Mandados, fls. 223 à 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV.6-5286 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por **UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53** e **Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arg. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1- 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV-7-5.286 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: **UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, e no polo passivo: **RUBIA ARGENTA DEON**, e **RODRIGO CALETTI DEON, 33,33 % do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Sr. RODRIGO CALETTI DEON ficam PENHORADA**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08-5.286 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-09-5.286 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade**

Continuar no Verso



MATRICULA N.º 5.286 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 19-01-2.024 FLS. 02.v.º

foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 695.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

R-10-5.286 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 28-11-2.023, em Brasnorte - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 22-11-2.023, em Rondonópolis - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. João Filho de Almeida Portela - MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT, referente o Processo n.º 1002495-18.2017.8.11.0003, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **PETROVINA SEMENTES LTDA.**; e no Polo Passivo: **RÚBIA ARGENTA DEON; RODRIGO CALETTI DEON; JOSÉ ARMANDO ARGENTA; e NEIVA NOVELLO ARGENTA, 66,67% do imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 12 de Março de 2.024. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

wsb

R-11-5.286 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 550/2024, expedido aos 10-10-2.024, pelo Juízo da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 08-10-2.024, em Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 0003230-72.2018.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; RÚBIA ARGENTA DEON; e PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA ME., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 94,00. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.024. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

phb

AV-12-5.286 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO;** e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON; e RÚBIA ARGENTA DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajpr

AV-13-5.286 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. JOSÉ ARMANDO ARGENTA; da Sr.ª NEIVA NOVELLO ARGENTA; do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-14-5.286 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da **AV-13** desta matrícula é **261, e não como constou anteriormente.** Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

AV-15-5.286 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-IA-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste**

Continua às folhas 03...



Operador Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO

CNM: 064220.2.0005286-77

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 5.286 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 03-11-2.025 FLS. 03.

Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 1.032. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025.
Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

vmm

R-16-5.286 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**; e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**; e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA**; **NEIVA NOVELLO ARGENTA**; **RODRIGO CALETTI DEON**; e **RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

wcsa

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

